



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSÉ PACHECO, SN - CENTRO

Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

MAIO/2024

DECRETO 46/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 368 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÁ DA PRAIA		
2071 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2091 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIAL - FUTURO JEQUIÁ		
339048000000 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
	Total Geral:	2.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÁ DA PRAIA		
2066 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		
339030000000 - 15000000 Material de Consumo		2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
	Total Geral:	2.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 14 de maio de 2024.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001